



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 19/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2025 – Apoio Financeiro às marchas extraconcurso (marchas infantis)**

A Câmara Municipal de Setúbal está atualmente a preparar o Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2025, cuja apresentação em desfile na Avenida Luísa Todi está agendada para o dia 15 de junho, e as apresentações a concurso decorrerão nos dias 21 e 22 de junho, no Pavilhão Desportivo Municipal das Manteigadas.

Reconhecendo a importância das Marchas Extraconcurso na valorização e preservação desta tradição, a Câmara Municipal de Setúbal propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 600,00€ (seiscentos euros), distribuído em partes iguais pelas seguintes quatro entidades participantes, correspondendo 150,00€ por entidade:

- Marcha Infantil do Grupo Desportivo Setubalense "Os 13" | NIPC: 501141928
- Marcha Infantil do Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau | NIPC: 503030821
- Marcha Infantil do Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça | NIPC: 500795584
- Marcha Infantil da Associação de Pais da Escola da Brejoeira | NIPC: 509970001

Este apoio financeiro enquadra-se no compromisso da autarquia em promover e fortalecer as Marchas Populares de Setúbal, garantindo a participação de diferentes grupos e incentivando a diversidade cultural e social do evento.

Propõe-se, assim, que este apoio seja aprovado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cabimento na rubrica 7 40701 2002 A 70

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA